

PORTARIA Nº. 0665 /2014, DE 18 DE julho DE 2014.

“Dispõe sobre a prorrogação de Licença para tratamento de saúde e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 3 janeiro de 2013.

CONSIDERANDO o disposto no Art.88, da Lei nº 1755/2008.

CONSIDERANDO, ainda, o Laudo Médico da Junta Médica da Prefeitura Municipal de Gurupi, do dia 16 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, da servidora do Centro Universitário UNIRG, **CEILA MENDONÇA MILHOMEM**, no cargo de Professora Assistente I, no período de 11/07/2014 a 08/10/2014, fazendo jus ao benefício do auxílio doença junto ao GURUPI PREV, nos termos do art. 27 da Lei 17/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 11 de julho de 2014.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 18 dias do mês de julho de 2014.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 013/2013

